

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 276/2021  
de 21 de junho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/202, tendo por objeto a aquisição de material e reforma do forro do refeitório da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Auxiliadora conforme previsão de orçamento em anexo junto as empresas **GENESIO MALDANER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 93.798.866/0001-70, localizada na Rua João XXIII nº 295, na cidade de Selbach/RS e a Empresa **VOLMIR GILBERTO FRITZEN 89143094015**, inscrita no CNPJ nº 14227435/0001-88, localizada na Avenida Jacuí nº 600, na cidade de Selbach/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

1236100472.076000 – Manutenção Escola Ensino Fundamental – Recursos Salário Educação

44905100.0000 – Obras e Instalações (591)

Código Reduzido: 5576

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 21 de junho de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico